



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 407, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 11500/2024

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 2.344 de 17 de setembro de 2007 e suas posteriores alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESTITUIR, PEDIDO** a partir de 12 de junho de 2024, o Sra. Patricia Urruzola membra suplente do Fórum Setorial de Literatura, nomeada pela portaria nº. 315/2024 ao cargo eletivo de Conselheira Municipal de Cultura de Valença/RJ.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2024

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1796**